## S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1169/2012 de 30 de Julho de 2012

Nos termos do disposto da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, transferir a verba de €112 398,00 (cento e doze mil e trezentos e noventa e oito euros), inserida no Plano 2012, programa 02 − Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, projeto 01 − Emprego e Formação Profissional, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas com Programas de Emprego.

20 de julho de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.